



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022, BCA Nº 24 de 30.05.2022**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1) Dispensa nº 135009-23/2026;

2) Processo: 21188.001187/2026-35;

3) Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis.

4) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: menor preço ofertado;

5) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

6) Fundamentação Legal: Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento.

7) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

8) Parecer Jurídico: Referencial 99/2024

9) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento

10) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

Os materiais serão utilizados para dar suporte às atividades científicas realizadas pela Embrapa Meio-Norte, de modo a viabilizar, por meio de pesquisa, desenvolvimento e inovação, soluções para a sustentabilidade das cadeias produtivas em benefício da sociedade.

A aquisição é crucial para manter os trabalhos de pesquisa desenvolvidos nesta Unidade.

Os itens a serem adquiridos estão discriminados em projetos de pesquisa aprovados pelo CTI da Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016). A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa.

Os insumos a serem contratados descritos no presente Termo de Referência estão discriminados no projetos de pesquisa relacionados no documento SEI 13814512 e 13814513 aprovados pela Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016). A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa.

As informações quanto a indicação dos programas e linhas de pesquisa ao qual está vinculado o objeto a ser contratado, bem como as descrições dos objetos de pesquisa e a relação dos pesquisadores envolvidos e suas atribuições nos projetos, está(ão) no(s) relatório(s) emitido(s) pelo CTI e juntados ao processo SEI 21188.001187/2026-35

O objeto alinha-se com o planejamento estratégico da Embrapa, em especial, quantos aos objetivos finalísticos da empresa.

11) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	229478	339030.24	01000000000

12) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	PAULO SARMANHO DA COSTA LIMA FRANCISCO JOSE DE SEIXAS SANTOS

Teresina - PI, 15/07/2026.

DIEGO SAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 15/07/2026, às 17:46, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13814520** e o código CRC **7F7AD44C**.